



INDICAÇÃO Nº 96/2024

EXMO. SR.

VEREADOR EDUARDO HENRIQUE CAPISTRANO CUNHA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG

Em recente visita a alguns prédios de propriedade do Município cheguei a conclusão de que a antiga sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada no prédio que anteriormente abrigava a CEMIG, pode ser destinada a abrigar a nova sede do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) em Santa Rita do Sapucaí.

O prédio em questão, além de estar situado em uma localização estratégica e de fácil acesso, é de propriedade do Município, o que resultaria em uma significativa economia de recursos públicos ao eliminar a necessidade de pagar aluguel. Adicionalmente, o imóvel é amplo e dispõe de uma garagem coberta, que seria ideal para abrigar as ambulâncias do SAMU, protegendo-as das intempéries e, conseqüentemente, reduzindo a depreciação dos veículos.

A instalação do SAMU nesse local traria benefícios não só pela economia gerada, mas também pela melhoria nas condições de trabalho da equipe de atendimento e na preservação dos equipamentos.

O local privilegiado facilitaria ainda a agilidade nos atendimentos de emergência, oferecendo uma resposta mais rápida e eficiente às demandas de saúde da população.

Diante dos benefícios mencionados, sugiro ao Prefeito Municipal que considere a proposta, visando otimizar os recursos municipais e melhorar a qualidade do serviço prestado pelo SAMU.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 28 de agosto de 2024.


Uiles Eduardo de Souza
Vereador

